



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

710/2023



IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 748/2023

Dispõe sobre: "Cumprimento da Lei Municipal Nº 2.608 de 02 de maio 2018, sobre a inclusão do símbolo do TEA (Transtorno Espectro Autista) para o direito de assento no transporte Municipal".

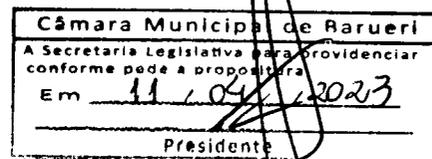
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade do Cumprimento da Lei Municipal Nº 2.608 de 02 de maio 2018, sobre a inclusão do símbolo do TEA (Transtorno Espectro Autista) para o direito de assento no transporte Municipal, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de abril de 2023.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -



Tal benefício contribuirá muito com o desenvolvimento de pessoas com TEA (Transtorno Espectro Autista), oferecerá visibilidade ao problema e integração na sociedade. Isso faz com que elas possam ter uma vida mais independente ou pelo menos facilitada, visto que muitos deles precisam de cuidadores. Reiterando minha própria indicação 1276/2022.

Nº 031

